



PROCESSO N° 966/11

PROTOCOLO N.º 10. 919. 125 - 6

PARECER CEE/CEB N.º 1125/11

APROVADO EM 08/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JANDAIA DO SUL – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: JANDAIA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da Instituição de Ensino para
oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1043/2011-SUED/SEED, de 06/07/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 25/02/2011, no NRE de Apucarana, de interesse do Colégio Estadual Jandaia do Sul – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Jandaia do Sul, que por sua direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Jandaia do Sul – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Rua Professor Wilson Roberto Veroni, 211, Centro, no município de Jandaia do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n° 602/06, de 02/03/2006, com base no Parecer n° 71/06 – DEP/SEED, a partir do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, integrado ao Ensino Médio.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Vladimir Matioli	-Bacharel em Administração	-Diretor
-Doralice de Almeida	-Geografia	-Secretária
-José Carlos Paterna Trinquinália	-Bacharel em Ciências Contábeis -Especialização em Psicopedagogia	-Coordenador



PROCESSO N° 966/11

4. Cursos Autorizados e Reconhecido

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
-Técnico em Administração Subsequente	Resolução nº 603/06 Parecer nº 54/06 - DEP/SEED	Resolução nº 442/07 Parecer nº 640/07-CEE/PR
-Técnico em Administração, Integrado	Resolução nº 602/06 Parecer nº 71/06-DEP/SEED	Resolução nº 152/08 Parecer nº 876/07-CEE/PR

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 225 a 226)

(...)

O Colégio situa-se em região central da cidade, em frente a uma praça pública, bem iluminada, de fácil acesso, com boas condições de segurança, ambientes limpos, em bom estado de conservação. Oferta o Ensino Fundamental, Médio e Profissional, preparando o indivíduo para o mundo do trabalho e conquista da cidadania plena, com o objetivo de fazer com que os educandos prossigam seus estudos para o exercício de uma profissão, tendo como meta o princípio educativo que considera o homem em sua totalidade histórica e articulação do trabalho manual com o intelectual, considerando as contradições do mundo globalizado. Dessa forma o enfoque dado ao Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino, através da proposta curricular e plano de trabalho docente, fornece subsídios aos professores através de metodologia de trabalho, onde o sistema de avaliação bimestral, a recuperação de estudos, regimento escolar garantem uma formação continuada, sólida para todos os professores, funcionários e instâncias colegiadas. Essas práticas pedagógicas ofertadas pela SEED fornecem aos docentes e alunado novas perspectivas de conhecimentos através das experiências empíricas trazidas do cotidiano dentro do calendário escolar.

(...) O colégio é composto por 13 salas de aula, sendo 04 salas no térreo adaptadas para acesso de pessoas com necessidades especiais, 09 salas no primeiro andar equipadas com tv pen-drive, 02 laboratórios de informática, um equipado com 10 computadores e o outro com 20 computadores. Acesso à internet sem fio wireless, tv a cabo tecsys, projetor multimídia, aparelhos de dvd, micro system, ampla biblioteca com rampa de acessibilidade e acervo bibliográfico para as disciplinas técnicas, assinaturas de jornais e revistas. laboratório de química, física e biologia, salas de recurso tecnológicos, recursos didáticos, duas quadras para práticas desportivas e outros...

(...) Dentro do plano de trabalho docente estabelece parcerias com as instituições de ensino superior, promovem a semana da administração onde os alunos do curso técnico ampliam seus conhecimento, trocam experiências e enriquecem seus currículos, participam de eventos, simpósios e palestras voltadas para o curso.

(...) Contamos com 39 professores, sendo 35 QPM e pós graduados, 04 professores PSS, 07 funcionários, a maioria QFEB, 04 pedagogos, secretária, coordenador de curso e direção.



PROCESSO Nº 966/11

6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 228 a 229)

CURSO		Técnico em Administração – Integrado				
TURNO		Noturno				
ANO/PERÍODO LETIVO	SÉRIE/TURMA	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	APROVADOS
2005	1º A	79	04	14	02	59
2006	1º A	45	05	04	02	34
2006	2º A	55	02	-	02	51
2007	1º A	45	-	03	01	41
2007	2º A	35	02	03	04	26
2007	3º A	47	05	02	02	38
2008	1º A	25	01	01	01	22
2008	2º A	43	01	05	03	34
2008	3º A	27	06	-	-	21
2008	4º A	38	04	04	-	30
2009	1º A	36	04	05	07	20
2009	2º A	26	01	02	-	23
2009	3º A	35	02	03	02	28
2009	4º A	26	05	02	01	18
2010	1º A	41	09	01	01	30
2010	2º A	20	02	02	02	14
2010	3º A	26	04	05	-	17
2010	4º A	32	05	02	02	23

CURSO		Técnico em Administração – Subseqüente				
TURNO		Noturno				
ANO/PERÍODO LETIVO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	APROVADOS
2005	1º A	45	-	06	-	39
2005	2º A	39	06	01	-	32
2006	3º A	32	-	-	-	32
2006	1º A	48	-	11	-	37
2007	2º A	37	05	-	01	31
2007	3º A	31	03	-	-	28
2008	1º A	51	08	03	01	39
2008	2º A	39	10	02	-	27
2009	3º A	26	-	03	-	23
2009	1º A	50	19	05	-	26
2010	2º A	28	-	09	01	18
2010	3º A	18	01	03	-	14



PROCESSO N° 966/11

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 33/2011, do NRE de Apucarana, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Zélia Souza Santos Vaz, licenciada em Letras; Amélia Mussiato Borgatto, licenciada em Ciências; Ênio Aparecido Belini, licenciado em Geografia, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição (cf. Fls. 231 a 238).

Às fls. 42 consta protocolado n° 07. 033. 751 - 7 solicitando à mantenedora providências em relação às exigências do Corpo de Bombeiros.

8. IDEB

Escola :	Ideb Observado					Metas Projetadas					
	2005 :	2007 :	2009 :	2007 :	2009 :	2011 :	2013 :	2015 :	2017 :	2019 :	2021 :
JANDAIA DO SUL C E DEE FUND MED PROF	4,7	4,8	4,6	4,7	4,9	5,1	5,5	5,9	6,1	6,3	6,5

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 166/11 - DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Jandaia do Sul – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Jandaia do Sul, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes às exigências constantes nos autos.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 966/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB